



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 029/20, de Novembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 030/20, de 2 de Novembro De 2020** - Abre, no Âmbito do Poder Executivo, o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais), Com Recursos Oriundos de Excesso de Arrecadação, na Forma Que Indica e dá Outras Providências.
- **Decreto Financeiro Nº 031/20, de 2 de Novembro de 2020** - "Abre, no Âmbito do Poder Executivo, o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), Com Recursos Oriundos de Superávit Financeiro, na Forma Que Indica e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 032/20, de Novembro De 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo Relativo ao Exercício de 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

DECRETO Nº 029/20 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000453/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00

Total da Unidade: 9.800,00

02.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
--	----------

Total da Unidade: 1.000,00

03 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

03.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	800,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Material de Consumo	5.400,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(51) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.000,00
(51) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	17.000,00
(58) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.500,00
(62) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
(62) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00

Total da Unidade: 611.600,00

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Material de Consumo	29.500,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Material de Consumo	8.500,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Material de Consumo	6.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	594.000,00
(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-09.2.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00

Total da Unidade: 700.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(211) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.014-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis	100,00
(212) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00

Total da Unidade: 1.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-06.1.0002 - Obras e Instalações	172.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-06.1.0002 - Obras e Instalações	23.000,00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	960,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	6.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	21.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	18.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	15.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-06.1.0002 - Material de Consumo	39.000,00
(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.100,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.448,11
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(45) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	31.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	11.200,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	14.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	22.500,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	12.500,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.400,00
(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.750,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Página: 2/10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(63)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
(68)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.033-06.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(70)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(90)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(115)	3.3.90.48.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00

Total da Unidade: 774.158,11

05.15 - CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE NORDESTE II - COISAN

(107)	3.1.71.70.00.00.00.00.2.088-06.1.0002	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
-------	---------------------------------------	---	----------

Total da Unidade: 3.000,00

06 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(226)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000	- Obras e Instalações	29.000,00
(226)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000	- Obras e Instalações	61.000,00
(226)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-00.1.0000	- Obras e Instalações	241.000,00
(233)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.200,00
(233)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(236)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	160,00
(237)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Material de Consumo	6.000,00
(237)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Material de Consumo	2.800,00
(237)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(237)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Material de Consumo	25.000,00
(239)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-09.2.0042	- Material de Consumo	21.000,00
(243)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(243)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(249)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-09.2.0042	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(250)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100,00
(262)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
(312)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-09.2.0044	- Obras e Instalações	54.000,00
(312)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-09.2.0044	- Obras e Instalações	22.400,00

Total da Unidade: 693.860,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(6)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(12)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(19)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(27)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	3.500,00
(29)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-09.2.0029 - Material de Consumo	3.000,00
(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.087-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-09.2.0029 - Material de Consumo	3.500,00

Total da Unidade: 35.500,00

08 - SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
--	----------

Total da Unidade: 3.200,00

Total Suplementação: 2.834.118,11

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
---	----------

Total da Unidade: 1.000,00

02.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
--	----------

Total da Unidade: 1.200,00

02.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(27) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	500,00
(32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Total da Unidade: 2.500,00

02.16 - CONSÓRCIO INTERM. DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN

(303) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.089-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.085,60
(304) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.089-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00

Total da Unidade: 3.085,60



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

03 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS
03.05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.900,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	241.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.200,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.800,00
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Material de Consumo	500,00
(41) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.888,37
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,20
(48) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	733,43
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	980,00
(53) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-00.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	3.200,00
(56) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.001-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	900,00
(58) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	877,96
(58) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	61.000,00
(58) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	55.000,00

Total da Unidade: 557.345,96

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
04.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(67) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-09.2.0019	- Obras e Instalações	219.000,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.500,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.900,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	931,23
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(72) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.500,00
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Material de Consumo	8.149,54
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Material de Consumo	3.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.919,23

Página: 5/10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	283,80
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-09.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	215.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-09.2.0019	- Material de Consumo	66.000,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.684,64
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.700,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-00.1.0000	- Material de Consumo	1.200,00

Total da Unidade: 752.768,44

04.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(199) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
(200) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(201) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Material de Consumo	2.600,00
(202) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	1.100,00
(203) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00

Total da Unidade: 8.650,00

04.08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(211) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.014-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis	500,00
(212) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	710,00
(215) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434,00
(224) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-09.2.0044	- Obras e Instalações	54.000,00
(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-09.2.0044	- Obras e Instalações	100,00
(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-09.2.0044	- Obras e Instalações	22.400,00

Total da Unidade: 84.844,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-06.1.0002	- Obras e Instalações	2.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-06.1.0002	- Obras e Instalações	3.000,00
(4) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(18) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.029-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-06.1.0002	- Material de Consumo	6.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-06.1.0002	- Material de Consumo	4.000,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.200,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.500,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.400,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	797,38
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.750,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.500,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	88.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.013,23
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.448,11
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.100,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	486,88
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	654,74
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139,00
(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Material de Consumo	3.363,30
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014	- Material de Consumo	11.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Material de Consumo	56.000,00
(52) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	100,00
(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461,12
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.623,47
(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	667,95
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(112) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	170,33
(115) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.033-09.2.0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61,60

Total da Unidade: 1.277.158,11

06 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(228) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-09.2.0042 - Obras e Instalações	21.000,00
(233) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	687,00
(236) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo	286,86
(240) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.029,14
(241) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	2.200,00
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.050,00
(246) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	126,86
(246) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	673,14
(247) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.488,20
(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	355,75
(253) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.060-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.100,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.272,49
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.170,60
(263) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Material de Consumo	7.500,00
(266) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
(267) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(272) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
(299) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00

Total da Unidade: 66.740,04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(5) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.500,00
(5) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(72) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(72) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-09.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	3.500,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-09.2.0029	- Material de Consumo	3.000,00
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Total da Unidade: 35.500,00

08 - SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-00.1.0000	- Obras e Instalações	6.200,00
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-00.1.0000	- Material de Consumo	6.500,00
(277) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.064-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
(278) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.912,96
(287) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(287) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(288) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	280,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Material de Consumo	2.500,00
(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433,00
(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-00.1.0000	- Material de Consumo	3.500,00
(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-00.1.0000	- Material de Consumo	5.800,00
(295) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.075-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

C.N.P.J.: 13.393.178/0001-91

Município: Heliópolis

08 - SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.200,00

Total da Unidade: 43.325,96

Total Anulação: 2.834.118,11

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Novembro de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.228.660,00	728.560,00
Fonte: 0.1.01	71.900,00	71.900,00
Fonte: 6.1.02	368.460,00	868.460,00
Fonte: 9.2.14	408.698,11	408.698,11
Fonte: 9.2.18	594.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	35.000,00	629.000,00
Fonte: 9.2.29	25.000,00	25.000,00
Fonte: 9.2.42	26.000,00	26.000,00
Fonte: 9.2.44	76.400,00	76.500,00
Total:	2.834.118,11	2.834.118,11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 030/20
DE 2 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC. 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000453/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100000000 - 09.2.0014.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480.000,00
10.301.0007.2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903000000000 - 09.2.0014.51 - Material de Consumo	160.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	640.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	640.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 9.2.14	640.000,00
Total:	640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Novembro de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Demonstrativo da Receita Orçamentária p/ Recurso

Exercício de 2020
Novembro

Rubricas	Descrição	Receita Prevista	Arrec.no Mês	Arrec.até o Mês	A Maior	A Menor
Receitas Orçamentárias						
00.01.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.301.300,00	1.468.414,56	15.900.356,29	0,00	3.400.943,71
3000 (0000)	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,40	15,10	15,10	0,00
00.01.0001	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	1.000,00	0,66	23,77	0,00	976,23
00.01.0024	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	1.194.300,00	1.105,53	134.427,42	0,00	1.059.872,58
3002 (0002)	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	5.000,00	16,24	89,38	0,00	4.910,62
08.02.0010	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	4.000,00	0,00	9,63	0,00	3.990,37
08.02.0016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - C	41.000,00	0,68	13.758,01	0,00	27.241,99
08.02.0022	Transferências de Convênios - Educação (ESTADO)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3028 (0000)	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	24.700,00	0,00	18.522,00	0,00	6.178,00
09.02.0004	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	401.400,00	23.206,34	253.657,77	0,00	147.742,23
09.02.0009	Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00	0,00	188.222,07	188.222,07	0,00
3014 (0014)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SADE	2.420.000,00	343.743,52	4.230.807,45	1.810.807,45	0,00
09.02.0015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	903.500,00	49.077,93	494.120,89	0,00	409.379,11
09.02.0018	RECURSOS DO FUNDEB 60%	6.737.300,00	506.212,16	5.276.411,13	0,00	1.460.888,87
09.02.0019	RECURSOS DO FUNDEB 40%	4.490.700,00	383.152,13	3.593.701,10	0,00	896.998,90
09.02.0022	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.000,00	149,27	1.603,28	603,28	0,00
3023 (0023)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	2.300,00	0,00	972,33	0,00	1.327,67
3029 (0029)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.300,00	11.980,51	388.281,72	1.981,72	0,00
09.02.0030	FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	0,00	0,01	0,26	0,26	0,00
09.02.0042	ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	252.200,00	20.619,54	223.699,41	0,00	28.500,59
09.02.0044	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	60,82	1.468,51	1.468,51	0,00
09.02.0097	Outras Vinculações de Transferências	0,00	12,17	119.012,17	119.012,17	0,00
Total das Receitas Orçamentárias:		36.167.000,00	2.807.752,47	30.839.159,69	0,00	5.327.840,31

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO ANDRADE FONSECA
SEC. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS

RAIMUNDO PIRES DE SOUSA
CONTADOR CRC/BA - 021.715/O



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 031/20
DE 2 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000453/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
04.08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0006.1.014 - CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA/ESPAÇOS ESPORTIVOS	
44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações	180.000,00
Total da Unidade:	
	180.000,00
06 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0009.1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIF. DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações	77.000,00
Total da Unidade:	
	77.000,00
Total Suplementação:	
	257.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.44	257.000,00
Total:	
	257.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Novembro de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

Página: 1/1
Data: 30/11/2020

FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS						SALDO
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	ABR	MAI	JUL	AGO	NOV	TOTAL UTILIZADO	
00.01.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.662,59	343.176,40	-286.513,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-286.513,81
00.01.0001 - RECEITAS DE IMPOSTOS	7.408,21	4.055,97	3.352,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,24
06.01.0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	13.189,55	25.383,20	-12.193,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.193,65
09.02.0004 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	99,66	27.572,64	-27.472,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.472,98
08.02.0010 - FCBA - Fundo de Cultura	2.089,86	0,00	2.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.089,86
09.02.0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	772.038,90	49.861,36	722.177,54	0,00	0,00	300.000,00	270.000,00	0,00	570.000,00	152.177,54
09.02.0015 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	90.606,12	0,00	90.606,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.606,12
08.02.0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO	4.163,53	0,00	4.163,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,53
09.02.0018 - RECURSOS DO FUNDEB 60%	34.607,34	1.306,74	33.300,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,60
09.02.0019 - RECURSOS DO FUNDEB 40%	0,00	41.036,11	-41.036,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.036,11
09.02.0022 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	29.011,95	0,00	29.011,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.011,95
09.02.0023 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	30,04	0,00	30,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,04
00.01.0024 - Transferências de Convênio dos Estados para o	746.580,03	2.479,52	744.100,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.100,51
08.02.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	21.703,49	0,00	21.703,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.703,49
09.02.0029 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	132.364,81	9.369,81	122.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.995,00
09.02.0030 - FIES - FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO	53,95	0,00	53,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,95
09.02.0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	2.143,38	0,00	2.143,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,38
09.02.0044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	797.868,64	0,00	797.868,64	125.000,00	55.000,00	0,00	50.000,00	257.000,00	487.000,00	310.868,64
Total:	2.710.622,05	504.241,75	2.206.380,30	125.000,00	55.000,00	300.000,00	320.000,00	257.000,00	1.057.000,00	1.149.380,30

Heliópolis (Ba), 30 de novembro de 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

DECRETO Nº 032/20 de Novembro de 2020
Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Heliópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 451, de 22 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Novembro de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

Decreto N.º 000032/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Grupo / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				100,00	100,00
04.08	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				100,00	100,00
27.812.006.1.014	- CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL E DE QUADRA/ESPAÇOS ESPORTIVOS				100,00	100,00
		4.4.90	51	09.02.0044.44	100,00	0,00
		4.4.90	61	00.01.0000.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.200,00	1.200,00
07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.200,00	1.200,00
08.122.008.2.039	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.200,00	1.200,00
		3.1.90	91	00.01.0000.05	0,00	1.200,00
		3.1.90	94	00.01.0000.05	1.200,00	0,00
				Total do Grupo:	1.200,00	1.200,00
TOTAL GERAL					1.300,00	1.300,00

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL